

DECRETO Nº 16/2024

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 05/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Adriana de Fatima Ramos Rockembach**, ocupante do cargo de Agente de Manutenção e Conservação Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11/01/2024.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 05 de janeiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.